



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
GESTÃO 2021-2024**

Av. Coronel Bento Machado, nº 887 – Centro -Tombos/MG
CEP: 36.844-000 Telefone: 32 3751 2340
e-mail: cmdcatombos@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

*Dispõe sobre comunicado de Processo de escolha de
Conselheiro Tutelar de Tombos*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tombos - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1849 de 18/04/2023,

CONSIDERANDO:

A Comissão Organizadora, responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tombos - MG, conforme Edital 01/2023 divulga o RESULTADO FINAL da prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que ocorreu em 05/08/2023 e em 19/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Lista dos candidatos aprovados:

NOME COMPLETO:	PONTOS
KARINA APARECIDA LACERDA FREITAS	18
JANIO DE SOUZA VENTURA	25
NILCÉA ALVES FERRAZ	25
CRISTIANE APARECIDA PERUCIO SIQUEIRA	23
GABRIELA MARIA DOS SANTOS ASSIS	25
LUIZ CARLOS LEITE DE LIMA	23
BEATRIZ TEIXEIRA FERREIRA ROSESTOLATO MOREIRA	20
KILMER MEDEIROS GONÇALVES DE OLIVEIRA	24
SANDRA MARIA MACHADO ALVES	28
LUANA VITORIA SOARES DOS SANTOS	25
REGIANE IZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	19
MARIANA FERREIRA DE MELO	19



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
GESTÃO 2021-2024**

Av. Coronel Bento Machado, nº 887 – Centro -Tombos/MG
CEP: 36.844-000 Telefone: 32 3751 2340
e-mail: cmdcatombos@gmail.com

Art. 2º - Parabéns aos candidatos aprovados na prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, referente ao processo de seleção dos membros do Conselho Tutelar do município de Tombos - MG! A Comissão Organizadora reconhece o esforço e dedicação de vocês durante todo o processo seletivo. Ser aprovado nessa etapa demonstra o comprometimento e o conhecimento necessário para exercer tão importante função em nossa comunidade.

A partir de agora, vocês estão mais próximos de se tornarem membros do Conselho Tutelar, atuando na defesa e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes de nossa cidade.

O próximo passo será a realização de outras etapas do processo seletivo, conforme estabelecido no Edital 01/2023. Fiquem atentos às informações que serão divulgadas pela Comissão Organizadora, pois elas serão fundamentais para o prosseguimento do processo.

Desejamos sucesso a todos os aprovados e reforçamos a importância do trabalho que será desenvolvido pelos futuros membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Tombos/MG, 20 de agosto de 2023

Grace Chemp Bastos
Presidente do CMDCA- Tombos/MG